



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA N° 33/2024

**Designa o Servidor para exercer
interinamente o cargo de Contador.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art. 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, art. 40, para exercer interinamente, entre os dias 10 e 29 de maio de 2024, o cargo de Contador, em decorrência do afastamento de sua titular para gozo de férias, o servidor efetivo no cargo de técnico em contabilidade, **Sr. Altair Cardoso Garcia**, matrícula 41-0, inscrito no CRC como Contador sob o nº MG-128961/O

Art. 2º. O servidor designado exercerá interinamente as atribuições do Cargo de que trata o art. 1º desta Portaria, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, em cumulação com as atribuições de seu cargo.

Parágrafo único. O servidor designado, enquanto exercer interinamente o Cargo, fará jus ao adicional de gratificação de função previsto no art. 40, § 1º da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023, consistente em 20% (vinte por cento) do vencimento proporcional da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Belo-MG, 23 de abril de 2024.

Elisson de Assis Casarino
Presidente